PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3165, DE 10 DE MAIO DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial para o fim que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para atender ao pagamento de seguro de vida em grupo de servidores, funcionários e inativos da Prefeitura Municipal, a que se refere a Lei nº 2733, de 26 de dezembro de 1996, com a seguinte discriminação:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**
01.04	**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**
03070212102	Manutenção do pagamento de Seguro para Servidores Municipais
3111.00	Pessoal Civil.....R$ 31.00,00
TOTAL	**.....R$ 31.000,00**

ART. 2° - Para fazer face às despesas do artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**
01.05	**Secretaria de Obras, Transp, Urbanismo e Meio Ambiente**
16885311026	Construção de Obras de Arte, Ampliação e Pavimentação de Rodovias
4110.00	Obras e Instalações (145).....R$ 31.000,00
TOTAL	**.....R$ 31.000,00**

ART. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 10 de maio de 2000.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete